



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 065 /2014

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Crea-DF, Paulo Lopes Batista, matrícula nº 0258, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 12 de junho a 01 de julho de 2014, de acordo com o memorando nº. 027/2014 – DCO, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Fernanda Ferreira Carvalho**, matrícula nº 0193, como substituta do Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Crea-DF, no período de 12 de junho a 01 de julho de 2014.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de junho de 2014.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Assessoria de Desenvolvimento Humano
Chefe



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br